



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 182/2018 -

"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do projeto “CRIANÇA AMMA FAZER ARTE”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 2344R\$ 15.000,00

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

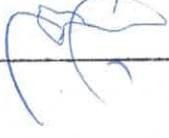
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de agosto de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

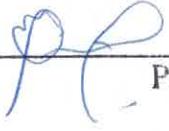
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 14 de 08 de 2018


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

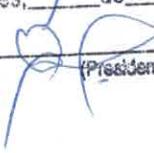
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 14 de 08 de 2018


Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e

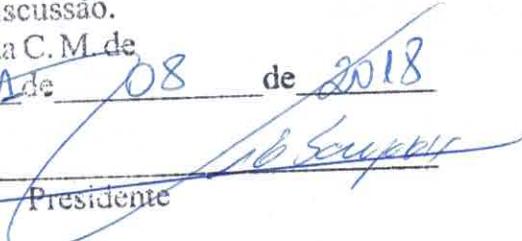
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 14 de 08 de 2.00 18


(Presidente)

Aprovada em 1^a discussão.

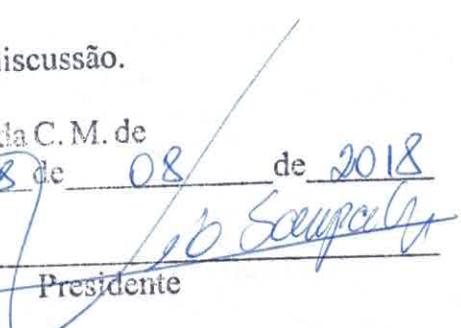
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 21 de 08 de 2018


Presidente

Aprovada em 2^a discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 28 de 08 de 2018


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“J U S T I F I C A T I V A”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Casa de Leis visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências, visando a execução do projeto “CRIANÇA AMMA FAZER ARTE”.

Referido projeto, cuja cópia anexamos à presente mensagem, foi apresentado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, merecendo aprovação por aquele colegiado e, por tratar-se de entidade civil sem fins econômicos, o repasse de valores é perfeitamente legal, desde que haja respeito ao artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual exige lei específica para a efetivação da transferência de valores.

Isso posto e dada a clareza com que o projeto segue redigido, encarecemos que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 7 de agosto de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA



Realizada no prédio do Fundo Municipal de Solidariedade, no dia Sete de Junho de 2018, conforme calendário anual, às quinze horas, presidida por Talita Noé Souza, dando inicio de acordo com a pauta proposta e aprovada. O primeiro item tratado foi as devolutivas da comissão de orientação e fiscalização do Conselho Tutelar que manifestou-se quanto a necessidade dos kits oferecidos pelo Governo Federal, a conselheira Maira esclareceu que foi realizado cadastro, mas não foram entregues e não há previsão para que ocorra, sugerindo a Presidente que a Senhora Maira, busque informações à cerca do protocolo junto a prefeitura. Em seguida o colegiado questionou arquivo de documentação de gestões anteriores, foi explicado que por falta de espaço físico, estão em caixas na sala dos escriturários da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, que após retorno da Secretaria dos Conselho Deise Lozano, deve ser organizado de forma que o Colegiado tenha acesso. Presidente, realizou leitura do documento formulado junto ao Conselho Tutelar com tais queixas e dificuldades, foi solicitado telefone corporativo, celular tendo em vista às dificuldades em momentos de visitas e denúncias, atualmente os Conselheiros usam celulares e computadores particulares no trabalho. A conselheira Marcilei comentou que está em busca de solução para o caso do Celular coorporativo. O C.T. solicitou a comissão uso das verbas do Fundo Municipal da Criança e ao Adolescente para capacitações do Conselheiros, esse assunto já está em Pauta e o CMDCA busca empresas capacitadas para que as capacitações aconteça, não apenas para membros do Conselho Tutelar, mas para o CMDCA e Rede Socioassistencial. Sra. Ivanilda, representante do Conselho Tutelar, relata a dificuldade de técnicos habilitados para escuta protegida, segundo esta conselheira, as Secretárias Municipais de Promoção Social e Direitos Humanos, Priscila e Sônia, se precisarem de profissionais, é para comunicá-las, que designaram alguém para acompanhá-los. Presidente, questionou sobre visitas as entidades, como as comissões ainda não realizaram, o tema voltará para pauta da Reunião Ordinária do próximo mês. Prosseguindo com a Pauta, Sra. Talita informa que a APAE e AMMA – Associação Beneficente Alda Miranda Matheus, recebeu recurso direcionado via FMDCA em Dezembro 2017, pela Companhia Muller de Bebidas – 51 em 20 de Dezembro de 2017 no valor de R\$30.000,00 (trinta mil) sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada entidade, onde a empresa questiona as entidade sobre os repasse e uso dos recursos. O Colegiado define que o recurso deve ser repassado às entidades através de aprovação de Projetos, seguindo as diretrizes anteriores até a legalização do chamamento público CMDCA. Sendo assim, na mesma reunião foram apresentados pelas entidades os projetos: "BANDA MUSICAL

ESTRUTARADA" pelos representantes da APAE e - "CRIANÇA AMMA FAZER ARTE" pela representante da AMMA. Os projetos foram avalizados e aprovados por unanimidade, ficando a Presidente responsável em dar sequência aos trâmites administrativos juntamente a Prefeitura Municipal de Pirassununga para que os valores sejam repassados às entidades. O valor do repasse ao que ref. Ao repasse da 51 é de 80% sendo 20% reservado no FMDCA para ações do CMDCA. Sendo assim, deverá ser repassado para cada entidade R\$12.000,00, conforme Projetos apresentados e aprovados. A voluntária Magali Aparecida Rodrigues de Arruda, apresentou o início das pesquisas para o "DIAGNÓSTICO SÓCIO-TERRITOTIAL REFERENTE À SITUAÇÃO DA REALIDADE VIVIDA E DE ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPO DE PIRASSUNUNGA - SP." A reunião foi encerrada, com assuntos constantes em pauta pendentes, assim agendado reunião extraordinária para o dia dezoito de junho dois mil e dezoito às dezessete e trinta na ASA2. Os conselheiros presentes, firmam e assinam esta ata. As assinaturas, contam também na lista de presença.





"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Inscrito Estadual: 100000000000000

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga/SP
Endereço para Correspondência: Rua José Leonídio Soareza, 3702 – Dist. Industrial – Pirassununga/SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapirassununga.org.br



Resumo do Projeto

Entidade	Associação Beneficente Alda Miranda Matheus
Endereço	Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/Nº Bairro Laranja Azeda – Pirassununga/SP
Telefone	19/3055-2777
Responsável legal	Luiz Antonio Pinto Matheus 19/3055-2777 - 19/99130-1758 amma_pirassununga@hotmail.com
Nome do Projeto	Criança AMMA Fazer Arte
Objeto a ser financiado	Material permanente para sala / estúdio
Público alvo/faixa etária	Crianças e adolescentes entre 5 a 16 anos
Quantidade de atendimento	450
Valor total do recurso direcionado	R\$15.000,00
Reserva para CMDCA – 20%	R\$ 3.000,00
Valor do repasse para AMMA	R\$12.000,00

1. DADOS INSTITUCIONAIS

Título: "CRIANÇA AMMA FAZER ARTE"

- Associação Beneficente Alda Miranda Matheus
- Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/Nº - Bairro Laranja Azeda
- Telefone: 19/3055-2777
- Ano de fundação: 1997
- Missão da organização: Ser democrática, participativa, dinâmica, solidária, fraterna, autônoma e qualificada. Servir como agente transformador, despertando a consciência para a autovalorização, o bem-estar social e a qualidade de vida.



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição estadual: 601

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga/SP

Endereço para Correspondência: Rua José Leonídio Seca-séca, 3702 – Dist. Industrial – Pirassununga/SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapirssununga.org.br



Diretoria:

Nome	Cargo estatutário
Luiz Antonio Pinto Matheus	Presidente
Octacilio Munari	Vice - Presidente
Michela Cristina Oliveira Souza	1º Tesoureiro
Roberta Cristina Araújo	2º Tesoureira
Aparecida Maria Carlos da Silva	Secretaria

2. PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Nome	Função	Telefone/ e-mail
Talita Noé Souza	Responsável geral	19/3055-2777 19/99130-1758 amma_pirassununga@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTÍA ALDA MIRANDA MATHEUS

CNPJ: 01.636.803/0001-00

Av. Presidente Dutra, 1000 - Centro - CEP: 14500-000 - Pirassununga - SP

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Larenja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua José Leonídio Soárez, 3702 – Dist. Industrial – Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapirasununga.org.br



2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A AMMA – Associação Alda Miranda Matheus, surgiu da carência de políticas públicas que assegurassem a garantia dos direitos de crianças e adolescentes de forma integrada e articulada, principalmente de serviços de educação não formal em contra turno escolar. A insuficiência e/ou ausência de serviços públicos gera violações de direitos a população, agravando cada vez mais sua condição de existência. Assim em 1997, o empresário local Luiz Antonio Pinto Matheus, preocupado com a situação da infância do município buscou meios de apoiar a população, prevenindo situações de risco social e garantindo a permanência das mesmas no sistema educacional. Iniciamos atendendo 50 crianças, e com o tempo a demanda foi aumentando e a importância do trabalho desenvolvido pela entidade ganhou reconhecimento do Poder Público e da Sociedade Civil. Atualmente atendemos aproximadamente 450 crianças e adolescentes de todos os bairros do município de Pirassununga – SP que tem população estimada de 75.000 habitantes. O maior número de vagas, entretanto é destinado aos bairros de maior vulnerabilidade. A Associação concede benefícios de proteção social básica, estando o serviço em conformidade com a resolução 109, de 11 de novembro de 2009, considerado serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. É constituída sob a forma de uma associação, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado. Pessoa jurídica de direito privado, executando programas e projetos dirigidos a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal, sendo todas as ações totalmente gratuitas de caráter continuado, permanente e planejado. A AMMA tem como preocupação permanente o aprimoramento de suas ações, bem como o Desenvolvimento Sustentável, estimulando a participação efetiva da população de modo a construir relações socialmente justas. A entidade assumiu a responsabilidade de trabalhar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aplicados em diversos projetos, destacando-se os Projetos desenvolvidos no Núcleo de Educação Ambiental.

3. APRESENTAÇÃO COM JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Núcleo Cultural da AMMA, que abrange as oficinas de Música, Teatro, Dança e Artes Visuais, atrai cada vez mais crianças e adolescentes que demonstram interesse e motivação em participar das oficinas propostas, apresentações mensais que ocorrem na entidade, resultando na Mostra de Artes “Luiz Pinto Matheus”. As ações do núcleo têm se fortalecido e a entidade tem buscado apoio e parcerias para ampliar por meio da arte, cultura e educação as possibilidades de escolhas, oportunidades e perspectiva de futuro de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, de modo a atuarem como cidadãos, em seu contexto social, transmitindo através da cultura VALORES como: respeito, flexibilidade, perseverança, responsabilidade, humildade, otimismo e solidariedade. Assim, o projeto busca recursos para aquisição de equipamentos importantes que serão utilizados pelos atendidos na sala / estúdio que está sendo adaptada na entidade.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

CNPJ: 01.636.893/0001-08

Inscrição Estadual: 6661

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro: Ipiranga - Azevedo - Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua José Leonildo Secretaria, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

Site: www.ammapirssununga.org.br



3.1. OBJETO A SER FINANCIADO

Aquisição de Mesa Digital para o núcleo de Comunicação Áudio Visual da AMMA, destinado a estimular talentos, promover a inclusão cultural, transmitir valores, desenvolver o empreendedorismo e dar voz aos que não tem oportunidades.

4. PÚBLICO-FOCO

População	Atendimento direto	Atendimento indireto	Gratuidade integral	Gratuidade parcial
Crianças	230		100%	
Adolescentes	220			
Adultos (se houver)				
Famílias (se houver)		450	100%	
Profissionais/técnicos				
TOTAL	450	2200	100%	

5.1 Objetivo Geral:

Aliar a educação aos recursos tecnológicos, estimulando os alunos a buscar novas formas de pensar, de procurar e de selecionar informações para que a realidade social seja transformada por sua atuação positiva, a fim de diversificar e ampliar os processos de ensino e aprendizagem de forma interdisciplinar.

5.2. Objetivos Específicos:

- Implementar e manter em funcionamento na AMMA, uma Ilha de Edição e Masterização das produções audiovisuais desenvolvidas no estúdio de gravação;
- Absorver toda a demanda de gravações e edições necessárias na entidade, dando novos subsídios ao núcleo de cultura.



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-02

Inscrição Estadual: 100000000000000

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Letra J. Azul – Pirassununga/SP
Endereço para Correspondência: Rua José Léonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial – Pirassununga/SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiassununga.org.br



6. ATIVIDADES EXECUTADAS:

Objetivo	Resultados esperados		Atividades principais	Período
	Quantitativos	Qualitativos		
Implantar uma ilha de Edição e Masterização Audiovisual	100% de aproveitamento das atividades desenvolvidas pelo núcleo cultural da entidade	Soluções das problemáticas, inovação acompanhando as tendências do mundo moderno	Diariamente	O projeto terá continuação / longo prazo
Auto suficiência das demandas de gravações e edições da entidade	Pleno desenvolvimento prático e teórico das técnicas sobre produções audiovisuais	Qualidade técnica das apresentações culturais realizadas	Diariamente	O projeto terá continuação / longo prazo

7. METODOLOGIA

Dois processos articulados estruturam o núcleo de Comunicação Áudio Visual da AMMA: a pesquisa e a experimentação, com realizações audiovisuais pessoais e /ou coletivas. As produções audiovisuais desenvolvidas pelos assistidos, resultam de exercícios propostos pelos programas que articulam diversas linguagens, formatos e fazeres, intercalando produções autorais independentes com produções de formatos de mercado. Os processos relacionados à comunicação áudio visual, abrem espaço para o exercício da criatividade dos participantes, componente fundamental a ser estimulado, que somados a outros conhecimentos, compõem o universo do audiovisual/ Cultural como Direção e Linguagem, Roteiro, Leitura e Escrita, Desenvolvimento Pessoal e Produção Cultural. Elementos que estarão presentes ao longo do ano letivo em todas as atividades do núcleo cultural, de forma transversal às áreas de concentração de conhecimento.



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: 1001

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para Visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, 5/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua José Leonilso Seca Seca, 3702 – Bkt. Industrial – Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiassununga.org.br



8. INDICADORES DE RESULTADOS

Atividade	Indicadores de progresso	Meios de verificação
Aulas e Produções de produtos audiovisuais;	Maior aceitação dos alunos.	Relatórios, Lista de freqüência;
Apresentações das diversas oficinas ativas na entidade;	Grau de participação das crianças e adolescentes nas atividades propostas pelo projeto;	Mudança de comportamento das crianças e adolescentes;
Apresentação Artísticas e Culturais	Grau de desenvolvimento da autonomia;	Mostra de artes da AMMA realizada no Teatro Municipal Cacilda Becker em novembro de cada ano, demonstrado a população em geral.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Utilização do espaço										X	X	X
Apresentações		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Conclusão										X	X	

10. EQUIPE TÉCNICA DA ENTIDADE RELACIONADA COM A ELABORAÇÃO DO PROJETO

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal	Vínculo empregatício
Rogério Praxedes	Graduando e técnico em Musicalização	Professor de Canto e Instrumentalização	40 h.	CLT



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: 1000

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro: Laranja Azeda - Pirassununga - SP
Endereço para Correspondência: Rua José Leonídio Secarecchia, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga - SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapirassununga.org.br

Daiane Xavier	Pedagogia	Professora de Teatro	40 h	CLT
Adival Santos Junior	Pós- Graduado em TI	Responsável pela parte técnica do projeto	40 h.	Prestador de Serviços

11. SUSTENTABILIDADE

O que favorece a continuidade do projeto é um trabalho efetivo, com resultados favoráveis e a administração geral dos projetos realizados na entidade que está em busca frequente de melhorias e inovações.

12. COMUNITÁRIO

A comunidade será envolvida no projeto, como já acontece com as atividades cotidianas, buscando cada vez mais trazer para dentro da entidade as famílias dos assistidos e população em geral.

13. COMUNICAÇÃO DO PROJETO

Tipo de mídia	Quantidade
Placa na sala	01
Revista anual	1000
Site Institucional/ Redes sociais	2

14. ORÇAMENTO

Objeto	Quant.	Valor unitário R\$	Valor CMDCA R\$	Valor AMMA R\$	Valor Total R\$
Mesa Digital	01	R\$ 14.789,15	R\$ 12.000,00	R\$ 2.781,15	R\$ 14.789,15



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrito Estadual: 1000

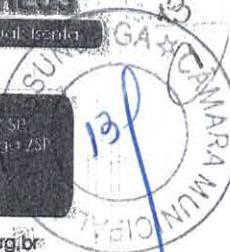
"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua José Leonídio Secarecha, 3702 – Dist. Industrial – Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_piassununga@hotmail.com

site: www.ammapiassununga.org.br



15. VALOR DO PROJETO:

CONTRAPARTIDA

DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA

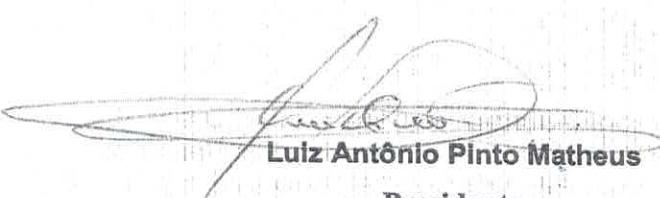
Em 2017, aprovamos o Projeto "Criança AMMA Fazer Arte" no Criança Esperança, onde temos como contrapartida toda a infraestrutura e parte dos equipamentos, totalizando um investimento de **R\$300.000,00**. A entidade possui funcionários contratados em regime CLT, capacitados para executar as ações previstas no projeto, bem como possibilitou aos mesmos, cursos de capacitação profissional em artes e técnico em áudio.

Valor da contrapartida: R\$ 450.000,00

Valor solicitado de repasse do FMDCA: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Total do projeto – R\$ 462.000,00

Pirassununga, 07 de junho de 2018


Luiz Antônio Pinto Matheus

Presidente



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Investigação Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro: Laranja Azeda - Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua José Leonídio Secretaria, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapirssununga.org.br



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Na qualidade de representante legal da Associação Beneficente Alda Miranda Matheus estabelecido (a) Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N° - Bairro Laranja Azeda, inscrito no CNPJ: 016368030001-08, declaramos para os devidos fins que nos comprometemos a receber, aplicar e prestar contas dos recursos que nos forem concedidos pelo Governo Municipal/CMDCA- FMDCA - R\$ 12.000,000 (Doze Mil reais)

Para maior clareza, firmamos a presente declaração.

Pirassununga, 07 de junho de 2018



Luiz Antonio Pinto Matheus

Presidente



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: 70101

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro: Laranja Azeda - Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua José Leonídio Secareca, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiassununga.org.br

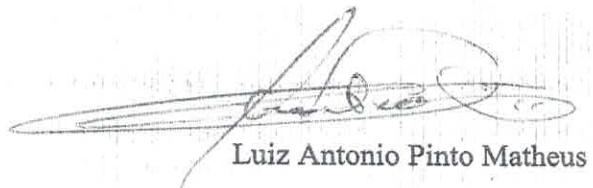


DECLARAÇÃO DE ADMIMPLÊNCIA

Eu Luiz Antonio Pinto Matheus inscrito no CPF n.º 236.228.658/49 declara, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Pirassununga, 07 de junho de 2017



Luiz Antonio Pinto Matheus

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



As Comissões Permanentes em Plenário.

Ofício nº 148/2018

Pirassununga, 14/08/2018

LF
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Pirassununga, 7 de agosto de 2018.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências, visando a execução do projeto “CRIANÇA AMMA FAZER ARTE”** encarecendo que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

ADEMIR ALVES LINDO
- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. 2291/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 182/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências, visando a execução do projeto “CRIANÇA AMMA FAZER ARTE”**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 21 AGO 2018

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 182/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências, visando a execução do projeto “CRIANÇA AMMA FAZER ARTE”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 21 AGO 2018


Edson Sidinei Vick

Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno

Relator


Paulo Eduardo Caetano Rosa

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 182/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências, visando a execução do projeto “CRIANÇA AMMA FAZER ARTE”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

21 AGO 2018


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Jefferson Ricardo do Couto
Relator


Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI N° 5287 PROJETO DE LEI N° 182/2018

“Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do projeto “CRIANÇA AMMA FAZER ARTE”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), consignando da seguinte dotação orçamentária:

I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 – 08.243.4001.2395 – 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 2344.....R\$ 15.000,00

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme o disposto nº § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 27 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de agosto de 2018.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Of. nº 01894/2018-SG

Pirassununga, 29 de agosto de 2018.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 569 a 582/2018; Requerimento nº 672/2018; e Pedido de Informações nº 181/2018, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 28 de agosto de 2018.

Seguem, outrossim, os Autógrafos Lei nºs 5286 (Emenda nº 01/2018), 5287, 5288, 5289, 5290 e 5291, referentes aos Projetos de Lei nºs 158, 182, 186, 187, 188 e 189/2018, respectivamente, cujos projetos de autoria dos Vereadores seguem cópia anexa.

Ao ensejo, reñoovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA – SP

*Reuhr de
Davurum
29-08-2018*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.371, DE 31 DE AGOSTO DE 2018 -

“Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do projeto “CRIANÇA AMMA FAZER ARTE”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 2344R\$ 15.000,00

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de agosto de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

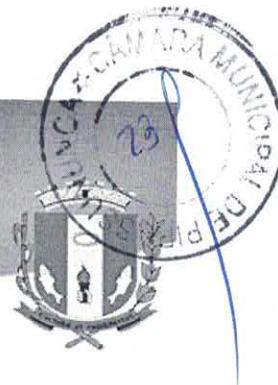
VIVIANE DOS REIS.
Secretaria Municipal de Administração.
dag/



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 10 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

VIVIANE DOS REIS.

Secretaria Municipal de Administração.
dmc/.

- LEI Nº 5.371, DE 31 DE AGOSTO DE 2018 -

"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do projeto "CRIANÇA AMMA FAZER ARTE".

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 -
Fonte 91 - Despesa 2344R\$ 15.000,00

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de agosto de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretaria Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO (S)

- DECRETO Nº 7.185, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.441, de 17 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a partir desta data, o contrato público nº 167/2017, celebrado com a empresa **ULIARTE PRE-FABRICADOS E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.152.327/0001-81, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade para execução de construção de



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome

Crescente

Ordenar



Name

Last modified

30-Jul-2018 13:18 1.3K

 Imprensa em servidor de Arquivos (192.168.1.250).lnk	30-Jul-2018 13:18	1.3K
 2018-09-11 - Diário Eletrônico nº 62 - 11 de Setembro de 2018.pdf	11-Sep-2018 14:28	190K
 2018-09-10 - Diário Eletrônico nº 62 - 10 de Setembro de 2018.pdf	10-Sep-2018 13:44	405K
 2018-09-10 - Diário Eletrônico nº 62 - 10 de Setembro de 2018 (edição complementar).pdf	10-Sep-2018 14:59	115K
 2018-09-06 - Diário Eletrônico nº 62 - 06 de Setembro de 2018 PORTARIAS (edição complementar).pdf	06-Sep-2018 14:30	186K
 2018-09-06 - Diário Eletrônico nº 62 - 06 de Setembro de 2018 LEIS e DECRETOS (edição complementar).pdf	06-Sep-2018 14:30	2.2M
 2018-09-06 - Diário Eletrônico nº 62 - 06 de Setembro de 2018.pdf	06-Sep-2018 14:19	149K
 2018-09-05 - Diário Eletrônico nº 62 - 05 de Setembro de 2018.pdf	05-Sep-2018 14:30	1.6M
 2018-09-04 - Diário Eletrônico nº 62 - 04 de Setembro de 2018.pdf	04-Sep-2018 15:22	151K
 2018-09-03 - Diário Eletrônico nº 62 - 03 de Setembro de 2018.pdf	03-Sep-2018 14:51	155K
 2018-08-31 - Diário Eletrônico nº 61 - 31 de Agosto de 2018.pdf	31-Aug-2018 14:15	140K
 2018-08-31 - Diário Eletrônico nº 61 - 31 de Agosto de 2018 (Edição Complementar).pdf	03-Sep-2018 15:02	233K
 2018-08-30 - Diário Eletrônico nº 61 - 30 de Agosto de 2018.pdf	30-Aug-2018 14:24	1.3M
 2018-08-29 - Diário Eletrônico nº 61 - 29 de Agosto de 2018.pdf	29-Aug-2018 14:25	144K
 2018-08-28 - Diário Eletrônico nº 61 - 28 de Agosto de 2018.pdf	28-Aug-2018 14:19	175K
 2018-08-27 - Diário Eletrônico nº 61 - 27 de Agosto de 2018.pdf	27-Aug-2018 14:41	147K
 2018-08-27 - Diário Eletrônico nº 61 - 27 de Agosto de 2018 - Projeto de LEI COMPLEMENTAR Nº05-2018 (parte 7).pdf	27-Aug-2018 13:54	40M
 2018-08-27 - Diário Eletrônico nº 61 - 27 de Agosto de 2018 - Projeto de LEI COMPLEMENTAR Nº05-2018 (parte 6).pdf	27-Aug-2018 13:53	42M
 2018-08-27 - Diário Eletrônico nº 61 - 27 de Agosto de 2018 - Projeto de LEI COMPLEMENTAR Nº05-2018 (parte 5).pdf	27-Aug-2018 13:53	28M
 2018-08-27 - Diário Eletrônico nº 61 - 27 de Agosto de 2018 - Projeto de LEI COMPLEMENTAR Nº05-2018 (parte 4).pdf	27-Aug-2018 13:53	36M
 2018-08-27 - Diário Eletrônico nº 61 - 27 de Agosto de 2018 - Projeto de LEI COMPLEMENTAR Nº05-2018 (parte 3).pdf	27-Aug-2018 13:53	47M
 2018-08-27 - Diário Eletrônico nº 61 - 27 de Agosto de 2018 - Projeto de LEI COMPLEMENTAR Nº05-2018 (parte 2).pdf	27-Aug-2018 13:53	31M
 2018-08-27 - Diário Eletrônico nº 61 - 27 de Agosto de 2018 - Projeto de LEI COMPLEMENTAR Nº05-2018 (parte 1).pdf	27-Aug-2018 13:52	35M
 2018-08-24 - Diário Eletrônico nº 61 - 24 de Agosto de 2018.pdf	24-Aug-2018 15:36	234K
 2018-08-23 - Diário Eletrônico nº 61 - 23 de Agosto de 2018.pdf	23-Aug-2018 14:21	431K
 2018-08-22 - Diário Eletrônico nº 61 - 22 de Agosto de 2018.pdf	22-Aug-2018 16:03	156K
 2018-08-21 - Diário Eletrônico nº 61 - 21 de Agosto de 2018.pdf	21-Aug-2018 14:51	380K